



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 18275, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 31/10/2025 16:58:30

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0018275-72

Último Ato Praticado: R.12

PROTOCOLO: S25101044264D

Selo(s): TJDFT20250290069003HMAF



CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Emolumentos: R\$ 42,39 -

Nº 1.240.059

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JJHZ-SNM3U-WKJ6K-WUHMU>

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS. QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-18275-

ficha

-1-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Uma parte de terras com a área de 02ha.02a.91ca.(zero dois hectares, zero dois ares e noventa e um centiares), desmembrada de área maior na fazenda "Barreiros", Distrito Federal, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo de mourão cravado no em truncamento de acesso a pastos da fazenda Barreiros, denominado Estradinha 82, com o acesso principal à mesma fazenda chamado Estrada do Contorno e seguindo por esta com orientação de 315°00'00" e distância de 49,81m, se chega ao mourão de partida da descrição abaixo: desse mourão, seguindo pelo eixo da estrada do Contorno, com orientação de 315°00'00" e distância de 85,00m; daí, defletindo com orientação de 46°48'41" e distância de 157,74m, se chega a mourão cravado na margem direita do córrego denominado Ribeirão Santana; daí, seguindo pelo leito do referido Ribeirão Santana, no sentido de jusante e distância de 151,76m se chega a outro mourão cravado também na margem direita do mesmo Ribeirão Santana; daí, defletindo com orientação de 239°51'48" e distância de 198,69m, se chega ao mourão de partida, mencionado no início deste parágrafo, completando o perímetro da Gleba; Esta Gleba confronta ao longo do ribeirão Santana, com terras de propriedade de Diogo Machado; as restantes confrontações são com terras da Fazenda Barreiros".-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA:- FAZENDA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.530.501/0001-80.-.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR:- Av.18/15458, na Matrícula nº 15458, do Registro Geral deste Cartório.-
DOU FÉ.-Em 04 de dezembro de 1980.- OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/18275.-**TRANSMITENTE :-**FAZENDA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.530.501/0001-80.-**ADQUIRENTE:-**FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, CIG-nº 000.047.822-91.-**TÍTULO.-**Escritura de Compra e Venda de 17/10/1980, lavrada às fls.31, do Livro nº 549, do 2º Ofício de Notas Local.-**VALOR:-**CR\$86.000,00.-
DOU FÉ.-Em 04/12/1980.-O Escrevente, *[assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.-
DOU FÉ. Brasília, DF, em 28/06/2002. O F I C I A L, *[assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JJHZ-SNM3U-WKJ6K-WUHMU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

matrícula

ficha
verso

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JJHZ-SNM3U-WKJ6K-WUHMU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JJHZ-SNM3U-WKJ6K-WUHMU>

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula
18.275

ficha
02

Av.2/18275 - De acordo com Petição de 04.06.2002, o proprietário do imóvel desta Matrícula, FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, já qualificado, requereu a averbação da **RESERVA LEGAL** de 20% do referido imóvel, onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, em conformidade com as Leis n.ºs 4.771, de 15.09.1965 e n.º 7.803, de 18.07.1989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento.

DOU FÉ. - Em, 28.06.2002. - Escrevente, *[Assinatura]*
Av.3/18275 - Procede-se esta Averbação, nos termos do parágrafo 6º, do Artigo 7º, do Decreto n.º 4.449/02, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o n.º 000051122963.

DOU FÉ. Em, 28/10/2004. Escrevente, *[Assinatura]*
R.4/18275 - **TRANSMITENTE:** FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, bancário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.047.822-91, residente e domiciliado nesta Capital. **ADQUIRENTE:** CIDNEY FERRE CID, brasileiro, empresário, casado com ANDREA BARRA CID, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.955.117-04, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 082, do Livro 1870, em 06/08/2004, no 2º Ofício de Notas local. **VALOR:** R\$25.000,00. -
DOU FÉ. Em, 28/10/2004. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.5/18275 - De acordo com Petição de 26.03.2010, acompanhada de Memorial Descritivo, e de Levantamento Topográfico, ambos assinados pelo profissional responsável, Raimundo F. Colouna - CREA 5115/TD/DF, devidamente registrados sob o n.º 011651, no CREA/DF, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, da Certidão de Localização de Reserva Legal n.º 191/2009 - IBRAM, datada de 14.10.2009; e da Certidão n.º 25/2010, expedida pela Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, emitida em 23.02.2010, foi requerida a averbação da **RESERVA LEGAL** de 20% do imóvel desta matrícula, onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, em conformidade com as Leis n.ºs 4.771, de 15/09/1965 e n.º 7.803, de 18/07/1989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento, com os seguintes limites e confrontações: "começa o perímetro no marco denominado R1 de coordenadas plano-retangulares norte e este: N=8226867,04 e E=201727,11; segue-se: AZ=22°56'25" e distância de 23,36m até o marco D1 de coordenadas: N= 8226888,57 e E= 201736,22, segue-se: AZ=131°55'30" e distância de 5,84m até o marco D2 de coordenadas: N= 8226884,67 e E= 201740,60, segue-se: AZ=91°37'29" e distância de 25,39m até encontrar marco o marco D3 de coordenadas: N= 8226883,91 e E= 201765,80. segue-se: AZ= 87'36"50" e distância de 30,27m até o marco D4 de coordenadas: N= 8226885,17 e E=201796,12 segue-se: AZ=69°01'35" e distância de 11,56m até o marco D5 de coordenadas: N= 8226889,37 e E= 201807,10 segue-se: AZ= 59°44'36" e distância de 12,50m até o marco D6 de coordenadas: N= 8226895,65 em E= 201817,86, segue-se: AZ=104°27'44" e distância de 29,36m até o marco D7 de coordenadas: N= 8226888,30 e E= 201846,19 segue-se: AZ=122°19'40" é distância de 28,09m até o marco D8 de coordenadas: N= 8226873,34 e E= 201870,04 segue-se: AZ=218°20'43" e distância de 43,72m até o marco R2 de coordenadas: N= 8226838,99 e E= 201842,85 segue-se: AZ= 283°37'39" e distância de 119,08m até o marco R1 onde deu início a este perímetro. Perfazendo uma área de com a área de 00ha.45a.83,77ca., com o perímetro de 329,21 m"

DOU FÉ. - Em, 04.05.2010. Escrevente, *[Assinatura]*
R.6/18275 - **TRANSMITENTES:** CIDNEY FERRE CID, CPF/MF n.º 641.955.117-04, e sua mulher, ANDREA BARRA CID, CPF/MF n.º 318.882.401-72, brasileiros, do comércio, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE:**

(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui
este documento

matrícula

18.275

ficha

02

verso

BSB CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.246.726/0001-60. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 038, do Livro 0644, em 10/02/2010, retificada por outra, lavrada às fls. 021, do Livro 0649, em 04/03/2010, ambas no Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$30.000,00.-----
DOU FÉ. Em, 24/03/2011. Escrevente, *[assinatura]*

Av.7/18275 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - De acordo com Petição de 01/09/2023, e nos termos da documentação já arquivada neste Serviço Registral, a proprietária do imóvel desta Matrícula, foi transformada em BSB CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP.-----
DOU FÉ. Em, 12/09/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.8/18275 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - De acordo com Petição de 01/09/2023, e nos termos da documentação já arquivada neste Serviço Registral, a proprietária do imóvel desta Matrícula, teve a sua denominação social alterada de BSB CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP, para BSB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI.-----
DOU FÉ. Em, 12/09/2023. Escrevente, *[assinatura]*

R.9/18275 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, com sede em Goiânia, GO, CNPJ/MF nº 37.395.399/0001-67. EMITENTE/DEVEDOR: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 05.421.585/0001-37. GARANTIDOR FIDUCIANTE: BSB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB Limite Guarda-Chuva nº 1875725, emitida nesta Capital em 21/12/2023, pagável na mesma praça, em 22/09/2033. Características da Operação de Crédito: Valor do Limite de Crédito: R\$1.664.800,00. Prazo de Vigência/Vencimento do Limite: 22/09/2033. Praça e Local de Pagamento: Brasília, DF. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: Mínima: 0,00% e Máxima: 20,00%. Taxa de Juros Moratórios: Mínima: 1,00% e Máxima: 1,00%. Capitalização: Mensal. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----
DOU FÉ. Em, 02/02/2024. Escrevente, *[assinatura]*

Av.10/18275 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - De acordo com Petição de 08/08/2025, e nos termos da documentação que fica arquivada neste Serviço Registral, a proprietária do imóvel desta Matrícula, teve a sua denominação social alterada de BSB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, para BSB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSULTORIA, INTERMEDIações E REPRESENTAÇÕES LTDA.-----
DOU FÉ. Em, 05/09/2025. Escrevente, *[assinatura]*

Av.11/18275 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.9/18275, tendo em vista a autorização dada pela credora, constante da Escritura lavrada às fls. 136, do Livro 0372-E, em 22/10/2025, no Cartório do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal.-----
DOU FÉ. Em, 31/10/2025. Escrevente, *[assinatura]*

R.12/18275 - DACÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE: BSB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSULTORIA, INTERMEDIações E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.246.726/0001-60. ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, com sede em Goiânia, GO, CNPJ/MF nº 37.395.399/0001-67. TÍTULO: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 136, do Livro 0372-E, em 22/10/2025, no Cartório do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal. VALOR: R\$562.800,00. OBS: Consta da escritura que o imóvel desta Matrícula encontra-se cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o nº DF- 5300108-5FAF.EE00. B48E.4701.B8B3.AD56.5790.F83F, conforme recibo emitido em 24/10/2023, às

(CONTINUA NA FICHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JJHZ-SNM3U-WKJ6K-WUHMU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JJHZ-SNM3U-WKJ6K-WUHMU>

matrícula

18.275

ficha

03

2.º Ofício do Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal

CNM: 021022.2.0018275-72

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

18.275

ficha

03

17:26:04 horas.-----
DOU FÉ. Em, 31/10/2025. Esc~~revente~~,